



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.873

João Pessoa - Domingo, 26 de Fevereiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.719, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Altera o Decreto nº 32.160, de 26 de maio de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.383, de 15 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 32.160, de 26 de maio de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida a Bolsa de Desempenho Profissional aos servidores do Grupo Ocupacional Magistério, desde que desempenhem suas atividades efetivamente de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares da rede pública estadual, com o seguinte valor:

- I – Para os profissionais que estejam na Classe A: R\$ 265,00
- II – Para os profissionais que estejam na Classe B: R\$ 325,00
- III – Para os profissionais que estejam na Classe C: R\$ 380,00
- IV – Para os profissionais que estejam na Classe D: R\$ 500,00
- V – Para os profissionais que estejam na Classe E: R\$ 610,00.”

Art. 2º Fica concedida a Bolsa de Desempenho Profissional aos servidores militares, desde que desempenhem suas atividades efetivamente no Poder Executivo, com o seguinte valor:

- I – Para Soldado: R\$ 260,00;
- II – Para Cabo: R\$ 260,00;
- III – Para 3º Sargento: R\$ 300,00;
- IV – Para 2º Sargento: R\$ 300,00;
- V – Para 1º Sargento: R\$ 300,00;
- VI – Para Subtenente: R\$ 350,00;
- VII – Para Aspirante a Oficial: R\$ 350,00;
- VIII – Para 2º Tenente: R\$ 500,00;
- IX – Para 1º Tenente: R\$ 500,00;
- X – Para Capitão: R\$ 700,00;
- XI – Para Major: R\$ 700,00;
- XII – Tenente Coronel: R\$ 700,00;
- XIII – Coronel: R\$ 1.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2012; 124ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Publicado no D.O.E em 26.01.2012
Republicado por erro gráfico

Ato Governamental nº 0678 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCIO RICARDO PAZ DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0679 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANA ALINE DOS SANTOS LINS, matrícula nº 169.325-5, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0680

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CRISTIANO TEIXEIRA DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0681

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA ALINE DOS SANTOS LINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 16

João Pessoa, 01 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar o funcionário FELISBERTO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 94.530-7, como responsável pelos Projetos de Irrigação Piancó II e III, sob a coordenação da Gerência Executiva de Irrigação, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Controladoria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DEPESAS COM PESSOAL	DEPESAS ENCOSTADAS (Unidade: R\$ Milhões)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.982.288	-
Pessoal Ativo*	2.905.741	-
Pessoal Inativo e Pensionistas**	1.076.546	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	301	-
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	708.815	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Emprestimos de Terceiros Instituídos	-	-
Indenizações e Pensões sobre Planos de Previdência	708.815	-
DEPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.273.473	-
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - LRF (IV) = (III + III b)	-	3.273.473
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RENTA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	VALOR	
	5.751.072	

VALOR DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (art. 4º, III, c) - (RCL (V)) - (RNN) 128	77,26
LIMITE MÁXIMO (art. 11, I e II, Lei nº 30 de 1997) - (RNN) 128	3.451,242
LIMITE FUNDACIONAL (art. 22 da LRF) - (RNN) 128	3.278,081
FONTE: SIAF - SEAD	

Nota: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 4º da Lei 4.736/04;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.736/04;

c) Despesa inscrita no Supremo Tribunal Federal - STJ (AC 1298) suspensa, até final julgamento, limitando-se ao limite de 10% do orçamento, com limite no limite percentual de gastos com pessoal por parte do Poder Executivo do Estado;

(*) Estado de acordo com o Decreto 28.177/01/2004.

[Assinaturas]
 RICARDO VIEIRA COUTINHO GOVERNADOR
 ANÍBAL LINCOLN DA C. RAMOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 FERNANDO FERREZ CATÃO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
 PRINCIPAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DIRIVALDO TRIVELATO DO VALLE FILHO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESTINAÇÃO (LRF, art. 4º, inciso III, alínea "a")	CAIXA BRUTA (a)	DESPESAS FINANCIADAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	44.265	26.023	18.242
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	75.701	59.919	15.782
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)	119.966	85.942	34.024
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	28.694	1.577	27.017
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	54.123	4.946	49.177
Recursos destinados a outras ações	96.615	101.936	(5.321)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (e)	1.064.272	108.519	955.753
TOTAL (d) + (e) = (f)	1.184.238	194.461	989.777
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	10.465	20.472	(10.007)
FONTE: SIAF			

Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Plano Anual.

[Assinaturas]
 RICARDO VIEIRA COUTINHO GOVERNADOR
 ANÍBAL LINCOLN DA C. RAMOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 FERNANDO FERREZ CATÃO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
 PRINCIPAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DIRIVALDO TRIVELATO DO VALLE FILHO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				REEMBOLSO DE CAIXA LÍQUIDA (ART. 11, III, c) - (RNN) 128	REEMBOLSO DE CANCELAMENTOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RNN) 128
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde		24.655		18.342	18.342	



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
 SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
 DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
 EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

	2011	2010	2009
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (d)	84.183	33.624	33.624
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	1.597	691	22.007
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	4.264	5.120	49.117
Recursos destinados a outras ações	23.312	69.367	681.639
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (e)	61.455	29.933	157.811
TOTAL (d) + (e) = (f)	145.638	103.557	791.477
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*		6.124	(16.283)
FONTE: SIAF			

Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Plano Anual.

[Assinaturas]
 RICARDO VIEIRA COUTINHO GOVERNADOR
 ANÍBAL LINCOLN DA C. RAMOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 FERNANDO FERREZ CATÃO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
 PRINCIPAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DIRIVALDO TRIVELATO DO VALLE FILHO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art. 4º, Anexo V I	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		3.278,475	97,10
Limite Máximo (art. 11, I e II, Lei nº 30 de 1997) - (RNN) 128		3.451,242	100,00
Limite Fundacional (art. 22 da LRF) - (RNN) 128		3.278,081	97,86

VALOR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ART. 11, III, c) - (RNN) 128
103.557		791.477

FONTE: SIAF, SEAD, ANEXOS 10 e 11 (Lei nº 320/1961) e DECRETOS

[Assinaturas]
 RICARDO VIEIRA COUTINHO GOVERNADOR
 ANÍBAL LINCOLN DA C. RAMOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 FERNANDO FERREZ CATÃO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
 PRINCIPAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DIRIVALDO TRIVELATO DO VALLE FILHO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC

PORTARIA Nº 21/2012/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Delegado Geral e Portaria Designativa do Senhor Corregedor de Polícia Civil,

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional, se houver, do Agente de Investigação **Gilson Batista de Araújo**, matriculado sob o nº 156.541-9, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos noticiados pela Delegada de Polícia Civil Maria Rodrigues Pereira de Vasconcelos no sentido de que em data de 06.01.2012 o servidor, ora sindicado, teria se recusado a acompanhar a referida autoridade policial a uma diligência referente a fatos noticiados na Delegacia Especializada do Idoso, sob o argumento de que somente iria se fosse na viatura policial, portanto, em flagrante atitude de indisciplina e desrespeito, sendo necessária a convocação de outro policial para dar cumprimento ao trabalho, o que em tese, constitui violação de dever funcional insculpido no artigo 147, incisos II (cumprir as determinações superiores, exceto quando manifestamente ilegais), VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas) e XIX (observar o princípio da hierarquia funcional), e ainda podendo incidir em proibição ínsita no artigo 148, inciso XIII (proceder de forma desidiosa), bem como, podendo vir a configurar transgressão disciplinar capitulada no artigo 157, inciso VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas) e artigo 159, incisos XV (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do Chefe imediato ou de decisão judicial) e XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após atuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/08, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

15 de fevereiro de 2012.

Presidente: Del. Pol. Grace *[Assinatura]* Ferreira Leite

1º Membro: Del. Pol. Pollyanna *[Assinatura]* Sonally da Cunha Pedrosa

2º Membro: Del. Pol. Edson *[Assinatura]* Francisco Silva

**CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 16/2012/CD/CPC/SEDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB formada pelos membros ao final identificados, através de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), e cumprindo determinação do Delegado Geral de Polícia Civil e Despacho Designatório do Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional, se houver, do servidor **Kemps Chemaco Carvalho Gouveia, Agente de Investigação, matrícula nº: 155.089-6**, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos noticiados pelo então Delegado Regional de Polícia Civil – Monteiro, no sentido de que em data de 14.12.2011 em uma Praça do Município de Mirandiba/PE, Cidade onde reside o processado, este teria se envolvido em uma discussão que culminou com troca de tiros, em que restaram alvejados além do processado, as pessoas identificadas como “Tiago” e “Davi”, tendo este último, em decorrência do ocorrido, vindo a óbito. Ocasão em que o processado foi alvo de autuação em flagrante delito pela prática de crime de homicídio e ao ser interrogado informou ter agido em legítima defesa ao efetuar os disparos que vitimou “Davi”, munido da arma de fogo pertencente ao acervo da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, fatos que, em tese, constitui violação de dever funcional insculpido no artigo 147, inciso V (conduzir-se, na vida pública e particular, de modo a dignificar a função policial), bem como, a prática de transgressões disciplinares capituladas no artigo 158, inciso X (fazer uso indevido da arma que lhe haja sido confiada para o serviço) e artigo 159 inciso XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial), todos da Lei Complementar nº 85/2008.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no artigo 5º, inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei.

CUMPRASE.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012.

Presidente: Del. Pol. Grace André Ferreira Leite

1º Membro: Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa

2º Membro: Del. Pol. Eusebio Francisco Silva

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 007/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **ADRIANA CASIMIRO BATISTA SOUSA**, Matrícula nº 900777-6, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1**.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 008/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **CLÁUDIA FLÁVIA GOUVEIA RODRIGUES**, Matrícula nº 900749-1 para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4**.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 009/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 900791-9 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3**.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 010/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **LÚCIA MÍRIAM E SILVA**, Matrícula nº 900779-2 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3**.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 011/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **RENÉ AMARO FORMIGA**, Matrícula nº 900623-1 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular- CEHAP, SÍMBOLO CATI-1**.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

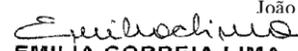
PORTARIA Nº 012/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. NOMEAR **PRISCILA DAS NEVES DA COSTA**, Matrícula nº 900474-2, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1**.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº. 001 /2012

J. Pessoa, 24 de fevereiro de 2012.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual nº 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade de ampliar o prazo de vigência do convênio nº 2011/508-177, firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil – BNB e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PB, no dia 26 de dezembro de 2011, para execução de **PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO** com recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDESC, via gerência administrativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o presente aditamento com dilatação de novos prazos no que se refere à Cláusula Quarta, parte final, do referido convênio, para que os recursos sejam repassados aos Projetos cancelados pelo Conselho Estadual, por mais 60(sessenta) dias, tendo em vista as dificuldades normais de operacionalização entre as partes conveniadas, assim como, publicação de todos os atos praticados através de Resolução e Edital.

Art. 2º - Os projetos terão o prazo final para prestarem as suas contas até 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, sendo esta a data inicial para termo final concernentes aos 60(sessenta) dias.


SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA
Presidente do CEDCA/PB

**Secretaria de Estado
da Educação**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0030/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **JANE CELY MARQUES DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Ouvidoria Geral – OG, de acordo com o processo nº 11.262/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 17 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0035/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear SILVANDRO ALVES ESTÊVÃO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de acordo com o processo nº 00.201/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0064/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO SOARES DA SILVA, matrícula nº. **1.00546-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5**, do(a) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com o processo nº 09.229/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0089/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do servidor **CARLOS ALAN DIAS MELO**, matrícula nº. **1.01847-7**, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Mestrado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de dois anos, a contar de **1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2013**, de acordo com o processo nº. 08.164/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0091/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA MARIA MENDES TRAJANO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA, de acordo com o processo nº 00.116/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0095/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARCÍLIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. **1.02409-0**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, de acordo com o processo nº 06.955/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0097/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS FREITAS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura – PRAC, de acordo com o processo nº 00.629/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0098/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover o professor abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
00.062/2012	1.22387-9	Aldo Bezerra Maciel	Doutor B DE	Doutor C DE	Janeiro de 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 07 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0101/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ANA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº. **1.02499-5**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura - PRAC, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, de acordo com o processo nº 00.628/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0104/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear VIRGÍNIA SILVA PASSOS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Coordenadoria de Esporte e Lazer – COEL, de acordo com o processo nº 00.745/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0105/2012

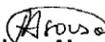
A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 00.458/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de fevereiro de 2012.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/0060/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **IVONETE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. **1.22396-8**, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 01 ano, a contar de **02 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2013**, de acordo com o processo nº 11.387/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0061/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **LUCIRA FREIRE MONTEIRO**, matrícula nº. **1.22478-6**, lotada no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar doutorado na Universidade de Coimbra - Portugal, pelo período de 01 ano, a contar de **02 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012**, de acordo com o processo nº 07.000/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0062/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **JUSSARA CARNEIRO COSTA**, matrícula nº. **1.22378-0**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 01 ano, a contar de **02 de março de 2012 a 02 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 11.265/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0063/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **KATHLEEN ELANE LEAL VASCONCELOS**, matrícula nº. **1.23013-1**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 11 meses, a contar de **02 de abril de 2012 a 01 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 11.152/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0065/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009;

RESOLVE:

Promover o professor abaixo à classificação indicada, aumentando um nível na classe atual, com efeitos retroativos ao fim do interstício avaliado.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício
00.497/2012	1.22391-7	Samuel Carvalho Duarte	Mestre B DE	Mestre C DE	Janeiro de 2012

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0086/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do professor **FREDERICO MOREIRA BUBLITZ**, matrícula nº. **1.24441-8**, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de dois anos, a contar de **1º de abril de 2012 a 1º de abril de 2014**, de acordo com o processo nº. 02.841/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0087/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.635/2011	1.01894-9	Demétrio Gomes Mestre	BII-01/T40	BIII-01/T40
00.277/2012	3.00692-1	Diana Ferreira de Sales	BI-08/T40	BIII-08/T40
00.105/2012	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	BI-01/T40	BIII-01/T40
11.436/2011	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	BI-01/T30	BII-01/T30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0090/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.136/2012	2.00566-2	Edvaldo Jerônimo da Costa	BII-08/T40	BII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0096/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.599/2012	3.00720-1	Célia Duarte do Vale	BIII-09/T40	BIII-10/T40	Janeiro
00.599/2012	3.00679-4	Marcos Antônio Fernandes da Silva	AI-06/T40	AI-07/T40	Fevereiro
00.599/2012	3.00681-6	Marluce Ferreira dos Santos	AI-06/T40	AI-07/T40	Fevereiro
00.599/2012	3.00708-1	Maria das Graças Moura Delfino	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Fevereiro
00.599/2012	3.00737-5	Manoel Severino de Souza	AI-06/T40	AI-07/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0099/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
10.571/2011	1.00523-5	Mailde Rodrigues da Silva	BIII-08/T40	BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0100/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.383/2011	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	BI-01/T40	BIII-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0102/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
10.073/2011	1.00876-5	João Severino da Silva	BI-06/T40	BIII-06/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0106/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **WILMAR ROBERTO GAIÃO**, matrícula nº. **1.22549-9**, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2012 a 02 de março de 2013**, de acordo com o processo nº 10.269/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0107/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 00.863/2012.

Matrícula	Nome	Função
1.02004-8	Leonardo Gonzales Melo da Silveira	Motorista

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0108/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado

conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.876/2012	2.00309-1	José Monteiro de Luna	AI-11/T40	AI-12/T40	Janeiro
00.876/2012	1.01751-9	Yang Medeiros Cardoso	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
00.876/2012	2.01772-5	Rannyere Lima Fires	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0109/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 11.430/2011, a fim de apurar em toda sua extensão, constantes atrasos e faltas do servidor DHONY FERRAZ DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1.02000-5, lotado na Biblioteca Central do Campus I, da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0110/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JAINDSON VALENTIM SANTANA, matrícula nº. 1.02368-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Informática - CPD, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, a partir de 01 de fevereiro de 2012, de acordo com o processo nº 00.032/2012. Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0111/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;
RESOLVE:

Promover o servidor abaixo à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
10.916/2011	1.00870-6	Arthur Isaías da Silva	BII-05/T40	BII-06/T40	Dezembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0112/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-30** para **T-40**, do servidor **RODOLFO FRANÇA LIRA**, matrícula nº **1.01869-8**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 08.559/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0114/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;
RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.355/2012	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01808-6	Alberto César do Nascimento Silva	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	BI-01/T30	BI-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01846-9	Antônio da Silva Farias	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro

01.355/2012	1.01796-9	Bernardo Ferreira Damião de Araújo	BIII-01/T30	BIII-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	1.01741-1	Carla Carolina da Silva Leite	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01767-5	Elias Rodrigues Sampaio	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01805-1	Eliclenes Porto	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	3.01736-2	Ewerton Ferreira de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	2.01817-9	Jefferson Dagmar Pessoa Brandão	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	3.01747-8	João Maria Cardoso e Andrade	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01757-8	José Arnaud da Silva Júnior	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01730-6	Joselma Vilma Morais Ferreira Lacerda	BIII-01/T30	BIII-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01831-1	Kenia Oliveira de Araújo	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	BI-01/T30	BI-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	3.01742-7	Marcelo Luiz de França	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	3.01814-8	Marcielly Félix de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01721-7	Palloma Alencar Alves Mestre	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01799-3	Roniery de Oliveira Costa	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01781-1	Rosalvo Celestino de Andrade	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01936-8	Valber Muniz de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01780-2	Vanessa Lenier Rocha Cavalcante	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01819-1	Wilson Almeida Santos	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0115/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:
Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.010/2012	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	BII-06/T40	BII-07/T40
00.088/2012	1.00554-5	José Santana Filho	AII-08/T40	AII-09/T40
00.255/2012	1.00875-7	Joel Furtado Leite	BIII-06/T40	BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/1009/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **INQUERITO ADMINISTRATIVO**, relativo ao **Processo nº. 11.302/2011**, a fim de apurar em toda sua extensão, agressão física perpetrada por **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 300679-0, servidor lotado no Campus III, Guarabira/PB, em face do segurança da empresa **A FORTALEZA**, **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 21 de dezembro de 2011.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/0006/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	09.524/2011	5.01734-3	Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0007/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CH	11.773/2011	3.00720-1	Célia Duarte do Vale	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0008/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA-DAE	00.206/2012	4.21163-4	Francisco Pinheiro da Silva	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0009/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PU	10.067/2011	1.00668-1	Rivaldo Gomes Pereira	Mudança de referência por capacitação

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2012.

RESENHA/UEPB/GR/0010/2012

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCJ-DDP	09.920/2011	1.22931-1	Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 08 de fevereiro de 2012.


Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Campus I – CEDUC

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
52	PAULA ALMEIDA DE CASTRO	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Campina Grande – PB
63	VALÉRIA ANDRADE	LITERATURA COMPARADA E INTERMIDIALIDADE	Campina Grande – PB
64	DOUGLAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	LITERATURA E HERMENÊUTICA I	Campina Grande – PB
66	LINDUARTE PEREIRA RODRIGUES	PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	Campina Grande – PB
73	LEONARDO DE ARAÚJO E MOTA	SOCIOLOGIA	Campina Grande – PB

Campus I – CCJ

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
94	FÉLIX ARAÚJO NETO	DIREITO PROCESSUAL PENAL, JUIZADOS ESPECIAIS E PRÁTICA DO DIREITO PENAL	Campina Grande – PB
96	RAYMUNDO JULIANO RÊGO FEITOSA	DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO E PRÁTICA TRIBUTÁRIA	Campina Grande – PB
97	GLAUBER SALOMÃO LEITE	DIREITO CIVIL	Campina Grande – PB
99	MARIA CEZILENE ARAÚJO DE MORAIS	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	Campina Grande – PB
100	RODRIGO COSTA FERREIRA	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E FILOSOFIA JURÍDICA	Campina Grande – PB

Campus II – CCAA

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
101	LEANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	AGROECOLOGIA	Lagoa Seca – PB
102	ÉLIDA BARBOSA CORRÊA	FITOPATOLOGIA	Lagoa Seca – PB
103	CARLOS HENRIQUE SALVINO GADELHA MENESES	BIOTECNOLOGIA: AGROBIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE	Lagoa Seca – PB
104	DIOGO GONÇALVES NEDER	GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS	Lagoa Seca – PB
105	RODRIGO MACHADO MOREIRA	EXTENSÃO RURAL E SOCIOLOGIA RURAL	Lagoa Seca – PB
106	CAMILA FIRMINO DE AZEVEDO	BIOLOGIA	Lagoa Seca – PB

Campus IV – CCHA

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
124	KELINA BERNARDO SILVA	AGRONOMIA-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	Catolé do Rocha – PB
125	MAURIENE SILVA DE FREITAS CÍNTIA MARTINS SANCHES	LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA LATINA	Catolé do Rocha – PB
126	JOÃO IRINEU DE FRANÇA NETO	LINGUÍSTICA	Catolé do Rocha – PB

Campus V – CCBSA

Código	Nome do Candidato	Área	Cidade
127	DANILO DE SOUSA FERREIRA	INFORMAÇÃO E CIBERCULTURA	João Pessoa – PB
128	ANNA CARLA SILVA DE QUEIROZ ESMERALDA PORFÍRIO DE SALES RODRIGO FORTES DE ÁVILA	POLÍTICA, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	João Pessoa – PB
129	HENRIQUE ELIAS CABRAL FRANÇA	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	João Pessoa – PB
130	DANIELA SANTOS PONTES BRÍGIDA THAÍS LUCKWU DE LUCENA	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	João Pessoa – PB
131	ENELISE MARCELLE AMADO	FISIOLOGIA E BIOFÍSICA	João Pessoa – PB
133	TACYANA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS COSTEIROS E MARINHOS	João Pessoa – PB
134	CLEBER IBRAIM SALIMON	ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS CONTINENTAIS	João Pessoa – PB
136	ANDREA MARIA CALAZANS PACHECO PACÍFICO ALEXANDRE CÉSAR CUNHA LEITE ANA PAULA MAIELO SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	João Pessoa – PB

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2012.

Prof. Sandy Gonzaga de Melo
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com Sede Social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Feliciano Cirne, s/n – Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ(MF) 09.123.654/0001-87, comunica que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, com as alterações da Lei 11.638 de 28/12/2007 e da Medida Provisória 449 de 03/12/2008, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

Deusdete Queiroga Filho
Vice-Presidente do Conselho de Administração